



PROCESSO Nº 068/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 2017.10.03.01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO

O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do Tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO**, o qual observará os preceitos de direito público, a Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, o Código Penal e subordinada às condições e exigências estabelecidas nos memoriais descritivos e demais condições previstas neste edital e em seus anexos.

GLOSSÁRIO

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

COMISSÃO ou CPL: Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.

CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

FISCALIZAÇÃO: da Comissão, devidamente nomeada pelo Secretário para a realização da fiscalização do objeto desta licitação.

GESTOR DO CONTRATO: Representante da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento para acompanhar a execução do contrato.

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.

ME/EPP: Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital à contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, discriminados conforme os **LOTES** a seguir.

LOTE 1: Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo da Rua Engº. Francisco de Assis Filho, Rua Joca Galdino, Rua Teotônio de Alcântara, Rua Vicente Couraça, Rua Maria de Dey, Rua Antônio Ciriaco e Rua dos Teixeiras;

LOTE 2: Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo da Av. Newton Ferreira, Av. Chico Félix, Rua dos Porfírios, Rua Praia de Barrinha e Rua Pedro Rebouças;

LOTE 3: Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo do Corredor de Caetano, Rua Miguel Reis, Rua 22 de janeiro, Rua do Ginásio Gabriel, Tv. Filizolina Freitas, Rua Filizolina Freitas, Corredor da Barra Grande, Rua do Cemitério, Rua Jardim Paraíso 03, Rua Jardim Paraíso 04, Tv. Jardim Paraíso 01, Tv. Jardim Paraíso 02, Tv. Jardim Paraíso 03, Tv. Jardim Paraíso 04, Tv. Jardim Paraíso 05, Tv. Jardim Paraíso 06, Tv. Jardim Paraíso 08, Tv. Jardim Paraíso 09, Tv. Jardim Paraíso 10.

1.2. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do(s) adjudicatário(s) do objeto desta licitação estão registradas neste Edital, na **Planilha Orçamentária para cada LOTE (ANEXO II)**, na **Minuta do Contrato (ANEXO XVIII)** e demais Anexos que, igualmente, integra o dossiê de informações sobre a licitação.

2. DA NATUREZA DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços por **LOTES**, objeto desta licitação correrão à conta orçamentária 2017 e exercícios seguintes da **CONTRATANTE**, a saber:

LOTE 1: Dotação Orçamentária: 20.01.15.451.1002.1.080; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

LOTE 2: Dotação Orçamentária: 20.01.15.451.1002.1.080; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

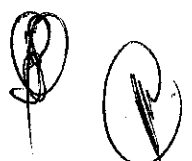
LOTE 3: Dotação Orçamentária: 20.01.15.451.1002.1.080; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

2.2. Os valores estimados para a execução dos serviços referentes aos **LOTES** são:

LOTE 1: R\$ 147.757,47 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

LOTE 2: R\$ 146.449,90 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e noventa centavos);

LOTE 3: R\$ 130.657,43 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



2.3. O valor total máximo permitido para a execução dos serviços por **LOTES** do(s) objeto(s) licitado(s) é de **R\$ 424.864,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

2.3.1. O valor estimado foi calculado a partir da Tabela de Preços da SEINFRA, disponibilizada na Internet através nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico e custos unitários de serviços, oriundos de composições elaboradas com utilização de preços unitários de insumos integrantes da tabela SEINFRA.

3. DA ABERTURA, DIA, HORA, LOCAL E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo a proposta de preços e documentação das Empresas licitantes em Sessão Pública a ser realizada conforme abaixo mencionado:

3.1.1. No dia **07 de novembro de 2017, às 9:00hs**, será realizado o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e o recolhimento das propostas devidamente fechadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000.

3.1.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. A Administração julgará e responderá à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sendo as mesmas divulgadas junto a Secretaria de Administração e Finanças.

4.2. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

4.3. Decairá do direito de impugnar, perante a administração, os termos deste edital de licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier a apontar, depois da abertura dos trabalhos licitatórios, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação, até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para abertura dos envelopes de habilitação, no seguinte endereço: Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000. A Comissão de Licitação responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e divulgará as respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, no site www.icapui.ce.gov.br ou em flanelógrafo junto a Secretaria de Administração e Finanças, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo ou consultar no



flanelógrafo exposto na Secretaria de Administração e Finanças para verificar a existência de esclarecimentos prestados posteriormente a publicação do edital.

Obs.: A Comissão Permanente de Licitação não se responsabiliza por solicitações ou informações enviadas via e-mail, ou extraviadas ao se utilizar correios, fax ou e-mail.

4.4.1. O prazo final para a Comissão Permanente de Licitação prestar esclarecimentos é de até **01 (UM) DIA ÚTIL** anteriores à data de entrega dos envelopes.

4.5. O licitante deverá efetuar o protocolo do pedido de impugnação do edital até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. O pedido deverá ser registrado junto ao Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 22 de janeiro, nº 5183 - Centro - Icapuí - CE - CEP: 62.810-000, no horário das 08h00min às 13h30min. **Não serão aceitos pedidos feitos através de e-mail ou fax.** O Município de Icapuí não se responsabilizará por pedidos enviados via correio por eventuais atrasos de entrega.

4.6. Decairá o direito de impugnação dos termos do Edital de Licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, mas de mera comunicação.

5. DA REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas interessadas poderão estar presentes por meio de um representante, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que o mesmo exiba, no ato da entrega dos envelopes, documento que o identifique como representante da Licitante; caso contrário ficará impedido de manifestar-se e/ou responder pela empresa.

5.1.1. Entende-se por documento credencial:

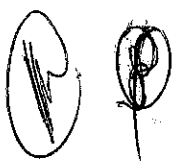
a) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócio-gerente ou exercer a administração da pessoa jurídica;

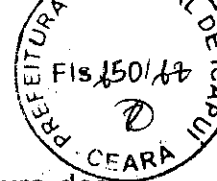
b) Procuração pública/particular da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa representar e intervir em seu nome em qualquer fase desta licitação (documentos originais ou cópia autenticada);

b1) Acompanhada do Estatuto ou Contrato Social, CNPJ, documentos de identificação do procurador.

5.1.2. As licitantes que se fizerem representar por procurador e cujo respectivo estatuto ou contrato social estabeleça a assinatura dos sócios **em conjunto** devem apresentar procuração assinada pelos sócios indicados no estatuto ou contrato social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles.

5.1.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.





5.1.3.1. Caso o estatuto ou contrato social da licitante estabeleça a assinatura dos sócios **em conjunto** e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, deverá ser apresentado, conforme o caso, instrumento público/particular de procuração, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

5.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.3. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma, salvo as vias recursais.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta concorrência as empresas que:

6.1.1. Pertencam ao ramo do objeto licitado, que reúnam as condições de qualificação exigidas nesta Concorrência e que atendam às condições deste Edital e seus anexos, inclusive quanto a documentação exigida para a habilitação;

6.1.2. Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas e, não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

6.2. Estarão impedidas de participar desta licitação direta ou indiretamente, além das elencadas no art.9º da Lei nº 8.666/93:

6.2.1. As empresas e empresários apenados com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br;

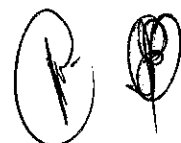
6.2.2. As empresas declarada inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por órgão ou entidades das administrações diretas ou indiretas, Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal, e que não tenha sua idoneidade restabelecida, verificando inclusive junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - www.portaltransparencia.gov.br;

6.2.3. As empresas que tenham em seu quadro funcional, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

6.2.3.1. Caso constatado, ainda que a *posteriori*, tal situação a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no Art. 90 da Lei nº 8.666/93;

6.2.4. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, *exceto* na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações;

6.2.5. As empresas em forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.





6.3. A participação da licitante no presente certame implica a aceitação integral e irrevogável de todas as exigências deste Edital e Anexos, entre as quais estão:

6.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.3.1.1 O prazo de validade ficará suspenso pelo tempo necessário à conclusão de eventuais diligências e no caso de interposição de recursos, inclusive até seu julgamento.

6.3.2. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

6.3.3. Nos preços cotados já estão inclusos impostos, contribuições, taxas, frete e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **regularidade fiscal (itens 8.2.2.3 (alínea "a", "b" e "c"), 8.2.2.4, 8.2.2.5), mesmo que esta apresente alguma restrição.**

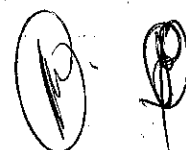
7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

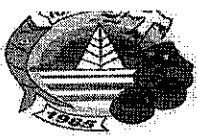
7.2.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, e que deverá ser entregue datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrada em Ata;





7.3.1.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.3.1.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 7.3.1.1.

7.3.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4. AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, por ocasião da participação neste certame licitatório deverão apresentar **declaração** (ver modelo no Anexo XIII), em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto nº 8.538/2015, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/14.

7.4.1. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2017, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Os documentos relativos à habilitação (Envelope nº. 01) e à proposta (Envelope nº. 02) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente.

8.2. Os documentos relativos à habilitação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos dos itens 9 (nove) e 10 (dez).

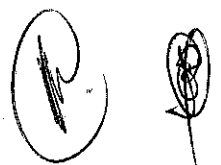
8.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

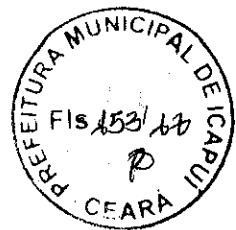
8.4. Em circunstâncias excepcionais, a Comissão Permanente da Licitação poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

8.5. No dia e hora previstos no subitem 3.1.1 deste Edital, os licitantes deverão apresentar os documentos pertinentes à HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em envelopes distintos e lacrados com cola, os quais serão rubricados em seu fecho pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e licitantes presentes, permanecendo fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL até o início dos trabalhos.

9. DA HABILITAÇÃO (Envelope N.º 1)

9.1. Os documentos relativos à habilitação serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelope devidamente fechado, contendo exatamente os seguintes dizeres:





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 2017.10.03.01

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO.

ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

9.1.1. Os licitantes devem apresentar os documentos de habilitação dispostos em ordem de sequência, conforme solicitado no edital, preferencialmente com índice, devidamente fixados e com suas folhas paginadas e rubricadas pela empresa licitante.

9.2. Será exigido dos licitantes, para fins de habilitação, a documentação relativa a:

9.2.1. Habilitação jurídica:

9.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade;

a) os atos constitutivos devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. Decreto de autorização, quando se tratar de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir;

9.2.1.5. Cédula de identidade do responsável legal;

9.2.1.6. Alvará de funcionamento

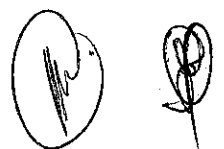
9.2.2. Regularidade fiscal:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

9.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

a) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao INSS, Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



b) A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

c) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

9.2.2.4. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS;

9.2.2.5. Certidão Negativa na Justiça do Trabalho (CNDT)

9.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças do Município comprovando a sua adimplência com a Prefeitura Municipal de Icapuí.

9.2.3. Qualificação econômico-financeira:

9.2.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.2.3.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

9.2.3.3. Empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.2.3.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados maiores que um (>1). A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

9.2.3.5. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (> 1,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



9.2.3.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da Licitante, com data da expedição ou revalidação dos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

9.2.3.7. Prova de patrimônio líquido em conformidade com o disposto no artigo 31, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em valor igual ou superior a:

LOTE 1: R\$ 14.775,74 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

LOTE 2: R\$ 14.644,99 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

LOTE 3: R\$ 13.065,74 (treze mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

9.2.3.7.1. Havendo interesse em participar em mais de um **LOTE**, a proponente deverá comprovar patrimônio líquido em valor igual ou superior a soma dos valores acima exigido dentre os **LOTES** de interesse.

9.2.3.8. Certidão Simplificada e específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

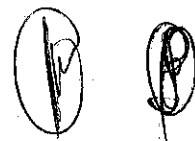
9.2.4. Qualificação técnica:

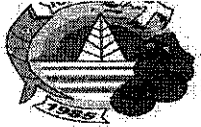
9.2.4.1. Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde a sede da licitante se localiza. No caso de empresa de outro Estado, será exigido o visto do CREA/CE somente na contratação.

9.2.4.2. Registro do responsável técnico (indicado conforme item 9.2.4.3), pela execução de obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

9.2.4.3. Indicação, através de declaração, de profissional de nível superior detentor de atestado DE CAPACIDADE TÉCNICA e ou anotação de responsabilidade técnica, sendo responsável pela execução da obra, com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando que o mesmo faz parte do quadro profissional da empresa na data prevista para abertura dos envelopes. A referida comprovação far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio; do Contrato de Trabalho; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência profissional, devendo preencher os seguintes requisitos:

9.2.4.3.1. Estar acompanhada de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado, em nome do profissional, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.





9.2.4.4. Torna-se necessário que os responsáveis técnicos indicados na licitação participem efetivamente da obra. Em caso de algum impedimento ao transcorrer a obra, a substituição destes profissionais, será precedida de aprovação da Comissão de Fiscalização, que levará em conta se o acervo técnico atende as exigências do edital.

9.3. É facultado aos Licitantes, realizar visita ao local dos serviços, para inteirar-se das reais condições e peculiaridades inerentes a sua natureza. A visita deverá ser previamente agendada **com antecedência mínima de 24 horas**, a qual deverá ser realizada por um responsável técnico da empresa, devidamente credenciado, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** anterior daquele previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, fixada neste edital. O agendamento será feito através do telefone (88) 98141-9064 com o engenheiro Sr. Anderson da Silva Pereira na **Secretaria de Infraestrutura e Saneamento**.

9.3.1. Para o agendamento de visita ao local da(s) obra(s)/serviço(s), a LICITANTE/PROPONENTE deve informar, através e-mail e/ou fac-símile, os seguintes dados:

9.3.1.1. Nome da empresa com numeração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço, telefone e/ou fac-símile para contato.

9.3.1.2. Nome do Responsável Técnico que irá realizar a visita ao local, através de Carta de Credenciamento, a qual deverá ser enviada cópia via e-mail e/ou fac-símile e, posteriormente, apresentada no momento da visita pelo Engenheiro, com sua numeração de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e numeração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

9.3.2. Caso o Licitante não se predisponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com o Município.

9.4. Termo de Concordância e Ciência do Edital em sua integralidade (Anexo XVI).

9.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo Anexo XIII), devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante;

9.6. Declaração de inexistência de fatos supervenientes (modelo Anexo XI) devidamente assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade e do CPF do declarante;

9.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão da imprensa oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



9.8. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

9.8.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes, os documentos do item 9.2.2.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

9.8.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos serviços a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos do item 9.2.2.3, alínea "a", que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

9.9 - As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 30 (tinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para abertura da Licitação.

9.10. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10. DA PROPOSTA (Envelope N.º 2)

10.1. A proposta deverá ser apresentada, separadamente dos documentos de habilitação, em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 2017.10.03.01

LOTE:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CERCAMENTO E REFORMA DE 2 (DOIS) PRÉDIOS NO LIXÃO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

10.2. A Carta Proposta da Licitante deve ser redigida em português, em papel timbrado da empresa, digitada, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com clareza e objetividade, sendo datada e assinada por representante da empresa proponente com poderes para tanto, e dela devem constar: (ver modelo Anexo XVII).

10.2.1. Os dados cadastrais da Licitante (razão social, CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, endereço completo, incluindo o CEP, número(s) de telefone(s), fax e e-mail, se houver);

10.2.2. Os dados bancários do licitante (nome do banco, agência e número da conta corrente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



10.2.3. Os dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato (nome completo, endereço residencial, CPF, RG, Cargo/Função e e-mail, se houver);

10.2.4. O valor unitário e global da proposta, incluindo o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, expresso em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo considerados somente os dois primeiros dígitos depois da vírgula, já embutidos neste, todas as despesas com os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, os custos indiretos, a lucratividade e quaisquer outras despesas necessárias à realização integral e adequada dos serviços contratados;

10.2.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data prevista, no preâmbulo desta Concorrência, para o recebimento dos envelopes;

10.2.6. **Prazo de execução das obras** por **LOTES**, contado do recebimento da Ordem de Serviço, admitida prorrogação nos termos da Lei, que não poderá ser superior a:

LOTE 1: 02 (dois) meses;

LOTE 2: 03 (três) meses;

LOTE 3: 03 (três) meses.

10.2.7. Incluir como anexos as Planilhas Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro, demonstrativos detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe (modelo Anexo VI), e a Planilha de Composição de Encargos Sociais (modelo Anexo VII) devidamente datado e assinado por engenheiro ou profissional legalmente habilitado, com o número da identidade profissional para cada LOTE;

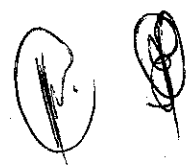
10.2.7.1. A Planilha Orçamentária do objeto conterá os quantitativos, os preços unitários, os preços parciais, BDI e o preço global (preço total para execução do objeto da presente licitação).

10.2.7.2. O Cronograma Físico-financeiro deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta licitação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos e pagamentos para cada LOTE.

10.2.7.3. Os preços unitários deverão atender aos valores das tabelas SEINFRA.

10.2.8. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pelo licitante.

10.3. Em conformidade com o disposto no item 9.1 do Acórdão TCU n.º 950/2007 – Plenário, e a Mensagem Comunica DSLG/SIASG/DF n.º 037226, datada de 12/06/2007, não mais devem constar das Planilhas de Custos parcelas com os





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



tributos IRPJ e CSLL. Não serão aceitas propostas cuja Planilha de Custos englobe os tributos citados.

10.4. Não se admitirá proposta que apresente valor global simbólico ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexequível, ou ainda aquelas que apresentem valor global superior ao limite estabelecido para esta licitação, conforme o disposto no item 11.2 deste edital.

10.4.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Entidade de Licitação; ou
- b) valor estimado pela Licitação.

10.4.2. Na hipótese dos licitantes classificados na forma do item anterior cujo valor total da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta.

10.5. Em caso de divergência entre os valores unitários e o global prevalecerão os primeiros, e, se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

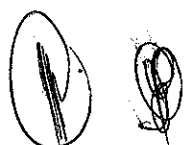
10.6. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações, e demais documentos e os comparou entre si, e assim, obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços, pois os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa.

10.7. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

10.8. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação, pela mesma, do objeto deste edital, das peças gráficas, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos de licitação.

10.9. Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação das condições e especificações correspondentes constantes deste Edital.

10.10. As empresas deverão ainda apresentar, obrigatoriamente, uma via em arquivo eletrônico - CD ou DVD - da Proposta de Preços e demais documentos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



constantes do Envelope nº. 02, na forma de planilha eletrônica (Microsoft Excel), protegida, que permita somente a cópia dos dados inseridos, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação.

11. DO JULGAMENTO

11.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação de acordo com o que dispõe o art. 45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

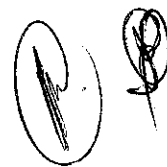
11.2. O julgamento das propostas será feito pelo Menor Preço Global por Lote, sob o regime de empreitada por preço global, respeitando os limites máximos unitários, baseado nas Tabelas de Custos SEINFRA, conforme a tabela a seguir:

Item	Especificação	Lote	Valor Estimado Obra
1	Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo da Rua Engº. Francisco de Assis Filho, Rua Joca Galdino, Rua Teotônio de Alcântara, Rua Vicente Couraça, Rua Maria de Dey, Rua Antônio Ciriaco e Rua dos Teixeiras.	I	147.757,47
2	Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo da Av. Newton Ferreira, Av. Chico Félix, Rua dos Porfírios, Rua Praia de Barrinha e Rua Pedro Rebouças.	II	146.449,90
3	Recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo do Corredor de Caetano, Rua Miguel Reis, Rua 22 de janeiro, Rua do Ginásio Gabriel, Tv. Filizolina Freitas, Rua Filizolina Freitas, Corredor da Barra Grande, Rua do Cemitério, Rua Jardim Paraíso 03, Rua Jardim Paraíso 04, Tv. Jardim Paraíso 01, Tv. Jardim Paraíso 02, Tv. Jardim Paraíso 03, Tv. Jardim Paraíso 04, Tv. Jardim Paraíso 05, Tv. Jardim Paraíso 06, Tv. Jardim Paraíso 08, Tv. Jardim Paraíso 09, Tv. Jardim Paraíso 10.	III	130.657,43
Valor Total Estimado			424.864,80

11.3. O julgamento das propostas será feito com base no critério de menor preço global e nos critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global.

11.4. Será considerada vencedora do certame a licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, desde que atendidos integralmente todos os requisitos do presente Edital e Anexos observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar nº123/2006.

11.5. A adjudicação do objeto desta **CONCORRÊNCIA** à licitante, cuja proposta seja considerada vencedora, será **GLOBAL POR LOTE**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



11.6. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitos. Em caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento de desempate, observando-se, quando for o caso, as disposições da LC 123/2006.

11.7. Caso seja necessário a Comissão de Licitação poderá valer-se de auxílio de técnicos da área referente ao objeto desta licitação para realização do julgamento.

11.8. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Concorrência é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

11.9. Será desclassificada a proposta, cuja especificação estiver incompatível com o(s) objeto(s) especificados nos anexos requerido neste edital, ou ainda, aqueles que omitirem as especificações mínimas solicitadas.

11.10. Serão desclassificadas todas as propostas com preços unitários e total acima do valor estipulado na planilha orçamentária no valor global de R\$ 424.864,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ou com preços manifestamente inexecuáveis, observadas as regras do art. 48, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

11.11. A decisão da Comissão somente será considerada definitiva após adjudicação e homologação pela autoridade competente da Licitação.

12. DO PROCEDIMENTO

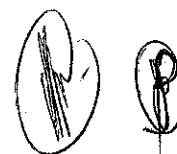
12.1. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, na reunião de abertura, obedecerão aos trâmites abaixo estabelecidos:

12.1.1. No local, dia e hora previstos no presente edital, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação (Envelope n.º 1) e os envelopes com as propostas (Envelope n.º 2) e fará a identificação e o credenciamento dos sócios-diretores ou representantes legais das licitantes, Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

12.1.2. Na fase de habilitação os envelopes de proposta, serão rubricados pelos representantes credenciados e pelos membros da Comissão de Licitação e permanecerão inviolados, em poder desta Comissão.

12.1.3. Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação, e em seguida os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão encarregada da habilitação e por todos os representantes presentes, facultando as Licitantes o exame dos mesmos.

12.1.4. Será facultado a qualquer um dos representantes, legalmente constituídos, após exame dos documentos, solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão, não sendo registrada em Ata qualquer intervenção intempestiva.





12.1.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante, durante esta mesma sessão.

12.1.6. Caso estejam presentes à sessão de abertura todos os representantes das licitantes, a Comissão poderá informá-los diretamente da decisão referente à habilitação ou inabilitação. Em caso contrário, essa informação será feita através de publicação em Diário Oficial e/ou por meio eletrônico, etc.

12.1.7. Informadas todas as licitantes diretamente em sessão, da decisão da Comissão, e havendo a renúncia do direito de recorrer, por parte de todas elas, serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados com as propostas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

12.1.8. Não havendo, na sessão, renúncia ao direito de recorrer de todas as licitantes, a Comissão encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de Proposta devidamente fechados e rubricados, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.1.9. Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a reunião para análise da documentação, realização de diligências ou de consultas.

10.1.10 Após a análise da documentação, a realização de diligências ou de consultas, a Comissão comunicará, a todas as licitantes, através de publicação em Diário Oficial e/ou por meio eletrônico, etc., sua decisão quanto à habilitação.

12.1.11. Publicada a decisão da Comissão no Diário Oficial do Estado, abre-se o período recursal de que trata o art. 109, da Lei n.º 8.666/93. Salvo situação prevista no item 12.1.6.

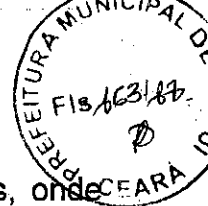
12.1.12. Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da Lei, ou tendo havido desistência expressa de todas as licitantes, a Comissão marcará nova data, horário e local para abertura dos envelopes Proposta das licitantes habilitadas.

12.1.13. A licitante poderá expressar sua renúncia ao direito de interpor recurso, diretamente em ata ou por meio de correspondência endereçada a Comissão ou por meio eletrônico licitação_licita@hotmail.com.

12.1.14. Após o encerramento dos trabalhos de julgamento de habilitação das licitantes, os envelopes-proposta serão devolvidos às empresas inabilitadas.

12.1.15. Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, sem representantes presentes ao ato, ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação, após o que serão destruídos (incinerados) pela Comissão de Licitação.





12.1.16. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de todas as reuniões, onde constarão todas as ocorrências, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas Licitantes que participarem da reunião.

12.2. Serão desclassificadas, a critério da Comissão, as propostas que:

12.2.1. Não contiverem as informações requeridas no item 10 (dez) e item 11 (onze) e não atenderem às exigências estabelecidas nesta concorrência.

12.2.2. Apresentarem valores unitários (subitens) superiores ao limite estabelecido nesta licitação ou com preços manifestadamente inexequíveis, observadas as regras do art. 48, § 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

12.3. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Preços, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

12.3.1. Não serão aceitos ou permitidos adendos ou esclarecimentos sobre as propostas ou documentos em geral, exceto se for de interesse da Administração, para dirimir dúvidas e caso a informação não devesse constar originariamente das propostas.

12.4. A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes deste certame

12.5. Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

12.6. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não caberá desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, no caso a Administração de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância que desabone ou diminua a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa do licitante, ou ainda, da apuração de falsidade documental anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93;

12.6.1. No caso de uma mesma empresa constar provisoriamente como vencedora em mais de um lote, sofrerá a desclassificação referida no subitem anterior em tantos lotes quantos necessários até que a empresa adeque-se às exigências de habilitação quanto a capacidade financeira, técnica e administrativa do edital, iniciando-se a desclassificação pelo lote de menor valor e prosseguindo na ordem crescente até o bastante nos termos deste subitem

12.7. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Entidade de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova habilitação ou de novas propostas completas, escoimadas das causas que determinaram a inabilitação ou desclassificação anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



12.8. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários. A solicitação e a resposta deverão ser feitas por escrito. É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos.

13. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação poderá haver recurso interposto por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato ou da lavratura da ata, conforme o caso, protocolado na sede da **Secretaria de Administração e Finanças**, no endereço descrito no subitem 3.1.1, de segunda a sexta feira, das 08h às 13hs:30min.

13.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3. Os recursos contra a decisão de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Nas hipóteses de recursos contra outros atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá à autoridade competente, atribuir eficácia suspensiva ao recurso interposto, motivadamente e presentes razões de interesse público.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, o qual poderá reconsiderar sua decisão em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo concedido às demais licitantes para oferecimento de possíveis impugnações, de que trata o item anterior, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado.

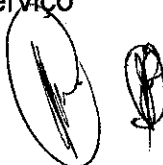
13.5. Subindo o recurso, a autoridade superior proferirá a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, proveniente da **Comissão Permanente de Licitação**.

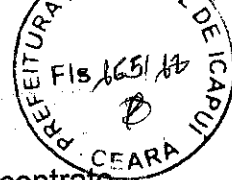
13.6. Após decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo de Licitação será submetido à autoridade competente da Licitação, para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação.

13.7. Se após cada fase da Licitação (Habilitação Jurídica e Análise das Propostas) as empresas NÃO manifestarem interesse recursal, e estas assinarem um Termo de Desistência Recursal, dar-se-á prosseguimento no processo licitatório.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento específico contratual, que ocorrerá após a homologação e entrega das Composições de Preços Unitários para cada serviço constante do orçamento proposto no ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço





ser igual ao valor proposto, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo.

14.2. Na assinatura do contrato será exigida:

14.2.1. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.2.2. No caso do licitante vencedor ser de outro Estado será exigido o visto do CREA/CE.

14.2.3. A prestação de Garantia Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor da obra.

14.3. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no parágrafo anterior, ou quando injustificadamente recusar-se a assinar o contrato, prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, o Município de Icapuí poderá convocar outro licitante, segundo a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das multas e demais combinações legais.

14.4. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre as seguintes modalidades:

- a) seguro-garantia,
- b) fiança bancária,
- c) caução em dinheiro ou título da dívida pública.

15.2. O depósito de garantia de execução contratual deverá obedecer ao seguinte:

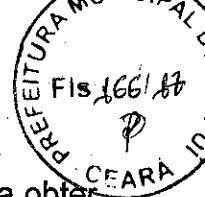
15.2.1. Seguro-garantia

15.2.1.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de Seguro-garantia, deverá juntar o comprovante de pagamento do prêmio.

15.2.2. Fiança Bancária

15.2.2.1. Caso o licitante vencedor preste garantia por meio de fiança bancária deverá constar do Instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. 827 e 835 do Código Civil. A contratada que optarem por recolhimento em Seguro-Garantia e Fiança Bancária, deverá apresentá-la ao Setor





de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

15.2.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da CONTRATADA.

15.2.3. Caução em dinheiro deverá ser depositada no Banco do Brasil na conta Nº. 51.355-5, Agência 3879-2 - Banco do Brasil. O licitante vencedor deverá se dirigir à Setor de Arrecadação Municipal, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, para obter esclarecimentos sobre o referido recolhimento.

15.2.4. Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

15.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais;

15.5. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.

15.6. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

15.7. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo Município de Icapuí.

15.8. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e/ou complementação da mesma, para o caso de utilização de fiança bancária ou seguro garantia.

16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

16.1. O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses para o Lote 1, e de 03 (três) meses para os Lotes 2 e 3, contados a partir da emissão da ordem de serviço, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



16.2. O recebimento provisório e definitivo das obras será feito pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

17.2. Obedecido o cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o Boletim de Medição (BM), a contratada deverá apresentar na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento a nota fiscal correspondente à medição, que será atestada e dada imediato e regular processamento.

17.3. O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento, mediante a apresentação à CONTRATANTE das respectivas notas fiscais, do cronograma físico-financeiro, do relatório parcial da execução da obra e da medição para verificação e posterior deferimento, devidamente atestadas por quem de direito, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do ACEITE da nota fiscal/fatura na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, desde que não haja impedimento legal.

17.4. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços executados baseado em medição, sendo que a fatura deverá ser apresentada com os seguintes documentos anexados:

17.4.1 - Termo de Vistoria emitido pela fiscalização;

17.4.2. Prova de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRS), Justiça do Trabalho (CNDT), as Fazendas Estadual e Municipal;

17.4.3. Cópia da matrícula Cadastro Específico Individual (CEI) da obra junto ao INSS;

17.4.4. Cópia do GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

17.5. Para o pagamento da 1ª fatura, a CONTRATADA deverá, além dos documentos enumerados no item 17.4 e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes ao serviço contratado.

17.6. Na parcela final, além dos documentos relacionados na subcláusula anterior, a empresa deverá apresentar a carta habite-se referente à obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

17.7. Quando do pagamento a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento fará as retenções de impostos sobre os serviços prestados, conforme legislação vigente.

17.8. No caso de eventuais atrasos, causados pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM: $\{ (1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$, onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta dos recursos oriundos da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, consignados na dotação orçamentária nº 20.01.15.451.1002.1.080 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 com Recursos Próprios.

19. DO REAJUSTE DO PREÇO

19.1. Os preços unitários contratuais serão fixos e irrevogáveis por 01 (um) ano contados do mês da apresentação da proposta.

19.1.1. Após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta, os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$$R = Po \frac{I_i - I_o}{I_o}$$

Onde R é o valor do reajustamento; Po é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; I_i são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; I_o é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

20.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



20.3. As penalidades a que está sujeita a CONTRATADA, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

20.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada;

20.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

- a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;
- b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

20.6. A CONTRATADA será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da CONTRATANTE, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

20.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

20.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

20.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

21. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

21.1. Cabe ao CONTRATANTE, através de Fiscal designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.

21.2. A CONTRATADA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

21.3. A existência e a atuação da Fiscalização do CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

21.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em desacordo com o edital e o contrato.

21.5. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO estará à disposição da CONTRATADA para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.

21.6. O FISCAL DO CONTRATO terá plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente CONTRATO, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do Município.

21.7. O FISCAL DO CONTRATO exigirá os prazos e quantitativos estabelecidos no ANEXO II e III.

21.8. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e, qualquer direito do Município tais como:

21.8.1. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas;

21.8.2. Solicitar a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

21.8.3. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos de medição dos serviços objeto do Contrato, encaminhados pela **CONTRATADA**;

21.8.4. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da **CONTRATADA**, no caso de inobservância de exigências da **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** amparadas em disposições contidas no Contrato, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à **CONTRATADA**;

21.8.5. Instruir a **CONTRATADA** quanto à prioridade dos serviços a serem executados;

21.8.6. Emitir o "**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO**";

21.8.7. Exigir a existência, na obra, da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**, do CREA, ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, do CAU do responsável técnico pela mesma;

21.8.8. Exigir que os responsáveis pela execução das obras públicas observem as exigências legais sobre a documentação e procedimentos necessários, a exemplo de: comprovação de registro junto ao CREA da empreiteira ou prestador de serviços; Anotações de Responsabilidade Técnica, etc.;





21.8.9. Exigir que durante a execução seja providenciado **Registro de Ocorrência (Diário de Obra)**, efetuando as necessárias observações sobre as ocorrências;

21.8.10. Emitir relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamentos de parcelas da obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos. (Lei 4.320/64, art. 62 e 63, e Lei 8.666/93, art. 67, § 1º);

21.8.11. Exigir a existência de placa de fiscalização da obra (art. 16 da Lei 5.194/66 e normas do órgão contratante ou concedente);

21.9. O Município, através da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, reserva-se no direito de exercer durante todo o período contratual uma rígida e constante Fiscalização sobre os serviços, inclusive quanto ao pessoal da CONTRATADA no que se refere a seu comportamento, capacitação e apresentação;

21.10. A CONTRATADA declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

21.11. Caberá a contratada o fornecimento e manutenção de um **DIÁRIO DE OBRA** permanentemente, disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal da CONTRATANTE, responsável pela Fiscalização

21.12. O servidor (CARGO/FUNÇÃO), servidor efetivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, fica indicado, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato.

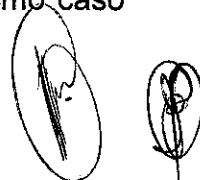
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

22.2. A CONTRATADA deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela CONTRATANTE.

22.3. A CONTRATADA se obriga a executar as obras empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade, obedecendo, rigorosamente, aos projetos de engenharia que lhe forem fornecidos pela CONTRATANTE e às possíveis modificações propostas pelo setor de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento com anuência do CONTRATANTE.

22.4. Poderá a CONTRATANTE através do Setor competente, ao seu critério, exigir a reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para o mesmo caso





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com as normas, especificações ou com as determinações da fiscalização, nos termos do art. 69, da Lei nº 8.666/93.

22.5. Nenhuma alteração ou modificação de forma, qualidade ou quantidade dos serviços, poderá ser feita pela CONTRATADA, podendo, entretanto, a CONTRATANTE através do Setor de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento determinar as modificações tecnicamente recomendáveis, desde que justificadas e correspondentes a um dos itens abaixo:

22.5.1. Aumento ou diminuição da quantidade de qualquer trabalho previsto no contrato;

22.5.2. Alteração dos níveis, alinhamentos de posição e dimensões de qualquer parte desses trabalhos;

22.5.3. Suspensão da natureza de tais trabalhos;

22.5.4. Execução de trabalho adicional, de qualquer espécie, indispensável à conclusão dos serviços contratados.

22.6. Ao término dos serviços, deverá ser procedida a limpeza do canteiro da obra.

22.7. Os serviços poderão ser acrescidos ou suprimidos, a critério da CONTRATANTE, nas mesmas condições contratuais, nos limites estabelecidos pelo §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

22.8. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e; (incluído pela IN 01/2010, art. 6º);

22.9. Ao finalizar a obra, a empresa deverá entregar as “built”, contendo todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nesta execução;

22.10. Na entrega da obra devem estar devidamente funcionando os serviços de acordo com o Memorial Descritivo e demais Anexos.

22.11. Os serviços do item 22.10 deverão estar devidamente atestados até a entrega da obra.

22.12. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

22.13. Caso a Licitante se recuse a executar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação das demais Licitantes na ordem de classificação.

22.14. Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em





modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

22.15. Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante.

22.16. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

22.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.18. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

22.19. A participação nesta Concorrência implicará aceitação integral e irrevogável de suas normas do edital e do Projeto Básico, bem como na observância dos preceitos legais regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

22.20 Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Memorial Descritivo;
- b) Anexo II - Planilha Orçamentária;
- c) Anexo III - Cronograma Físico-financeiro;
- d) Anexo IV - Memória de Cálculo;
- e) Anexo V - Composição de Custos Unitários;
- f) Anexo VI - Composição de BDI;
- g) Anexo VII - Planilha de Composição de Encargos Sociais;
- h) Anexo VIII - Orçamento - Curva ABC;
- i) Anexo IX - Plantas;
- j) Anexo X - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- k) Anexo XI - Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes;
- l) Anexo XII - Modelo de Declaração de ME e EPP;
- m) Anexo XIII - Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- n) Anexo XIV - Modelo de Atestado de Vistoria;
- o) Anexo XV - Modelo de Termo de Desistência Recursal;
- p) Anexo XVI - Modelo de Termo De Ciência e Concordância com o Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

- q) Anexo XVII - Carta Proposta da Licitante;
- r) Anexo XVIII - Minuta de Contrato;
- s) Anexo XIX - Experiência e Declaração do Responsável Técnico;
- t) Anexo XX - Declaração de Habilitação.

22.7. As Plantas dos Projetos devem ser solicitadas a Comissão de Licitação através de CD e/ou Pendrive da interessada.

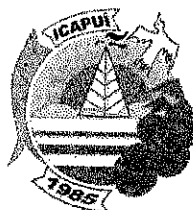
23. DO FORO

23.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes desta concorrência é o da comarca de Icapuí – CE.

Icapuí-CE, 03 de outubro de 2017.

Edinardo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carmem Júlia da Costa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:


A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:


Anderson Galvão Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- ✓ - Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- ✓ - Locação da obra;
- ✓ - Barracões para depósitos e alojamento;

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

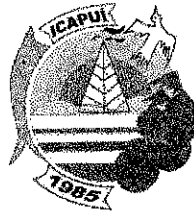
Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os meios recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e

Anderson  Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra engenheiro e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

RECEBIMENTO DAS OBRAS

✓ RECEBIMENTO PROVISÓRIO

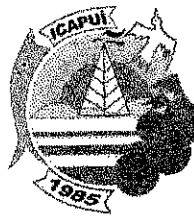
Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.

✓ RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 001510131 - 3



Prefeitura de **Icapuí** *Quem ama cuida*

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Compreendem todos os serviços necessários à execução total da obra, atendendo as condições de segurança e salubridade, objetivando maior rendimento dos trabalhos, devendo, assim, atender alguns requisitos básicos, tais como:

Depósito de Materiais:

Fornecimento, Transporte e Instalação de todas as máquinas e ferramentas necessárias à instalação dos diversos serviços.

2 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

2.1 - ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO

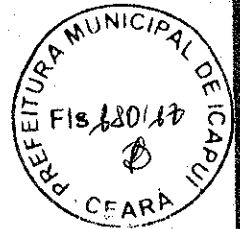
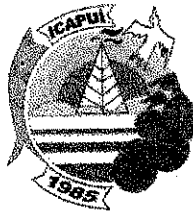
A escavação para execução de meio-fio de concreto moldado no local será manual, através de ferramentas adequadas, obedecendo a locação efetuada pelo Topógrafo, e terá seção de $L = 0,20 \times P = 0,20$. Após o assentamento do meio fio, será executado o reaterro do mesmo.

2.2 - ESCAVAÇÃO P/ASSENTAM. BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M):

A escavação para assentamento de banqueta/ meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,25x0,15m), o qual terá uma inclinação de 60° em relação ao eixo longitudinal à rua, será manual, através de ferramentas adequadas, obedecendo a locação efetuada pelo Topógrafo, e terá seção de $L = 0,20 \times P = 0,40$. Após o assentamento do meio fio, será executado o reaterro do mesmo.

3 - PAVIMENTAÇÃO


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 081510131 - 3



Prefeitura de **Icapuí** *Quem ama cuida*

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

3.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

O calçamento consiste no assentamento de pedras em paralelo, sobre colchão de areia especificado no item 3.3.

As pedras deverão ter dimensões entre 30 e 35 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida.

As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm.

Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado no item 3.4.

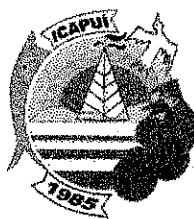
3.2- BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m):

A execução de meio fio de concreto será executada, ao longo das laterais dos trechos da rodovia a pavimentar. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia.

Os meios-fios de concreto moldado, deverão ter as seguintes dimensões:

- altura mínima = 0,25 m;
- largura superior (face) = 0,12 m;
- largura inferior (base) = 0,15m
- comprimento : recomendado a cada 5,00m deixar espaço mínimo de 1,50cm para efeito de dilatação térmica.

Anderson
Anderson Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

3.3 – LASTRO DE AREIA GROSSA E=0,10M

Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca ou paralelepípedo, o colchão será constituído de um lastro de areia na espessura mínima de 0,10m.


3.4 - COMPACTAÇÃO DE CALÇAMENTO

A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.

4 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos equipamentos, materiais não utilizados, etc. Devendo ser procedida à limpeza completa da área.

Icapuí-Ce, 23 de maio de 2017.



ANDERSON DA SILVA PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 320830
RNP 061510131-3



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.714,21	1,84
2	RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO	77.733,48	52,61
3	RUA JOCA GALDINO	6.960,85	4,71
4	RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA	5.588,09	3,78
5	RUA VICENTE COURAÇA	6.237,13	4,22
6	RUA MARIA DE DEY	9.500,11	6,43
7	RUA ANTONIO CIRIACO	2.550,26	1,73
	RUA DOS TEXEIRAS	2.576,91	1,74
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	33.896,43	22,94

VALOR SEM ENCARGOS: 74.343,41

VALOR COM ENCARGOS: 113.861,04

VALOR BDI TOTAL: 33.896,43

VALOR TOTAL: 147.757,47

Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete reais e Quarenta e Sete centavos

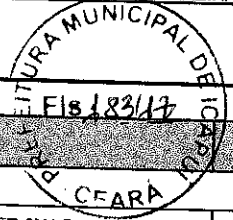


Andersom da Silva Pereira
Andersom da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CPA - CE 001510131 - 3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	INDIC	MES
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	03/2016
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	03/2017



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER 3X1,60M - 2 UNI	SEINFRA	M2	9,00	231,43	2.714,21
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	SEINFRA	M2	2.177,02	0,29	2.082,87
2	RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO						
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	1.563,65	5,48	77.733,48
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	156,37	66,11	8.568,80
2.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	1.563,65	28,92	10.337,62
2.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	1.563,65	1,11	45.220,76
2.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	58,30	5,24	1.735,65
2.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	58,30	10,68	305,49
	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	315,88	3,01	622,64
2.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.563,65	6,39	950,80
3	RUA JOCA GALDINO						
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	113,16	5,48	6.960,85
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	11,32	66,11	620,12
3.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	113,16	28,92	748,37
3.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	113,16	1,11	3.272,59
3.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	76,00	5,24	125,61
3.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	76,00	10,68	398,24
3.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	86,76	3,01	811,68
3.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	113,16	6,39	261,15
4	RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA						
4.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	103,39	5,48	5.588,08
4.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,34	66,11	566,58
4.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	103,39	28,92	683,58
	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	103,39	1,11	2.990,04
4.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	34,46	5,24	114,76
4.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	34,46	10,68	180,57
4.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	7,93	3,01	368,03
4.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	103,39	6,39	23,87
5	RUA VICENTE COURAÇA						
5.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	113,87	5,48	6.237,13
5.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	11,39	66,11	624,01
5.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	113,87	28,92	752,99
5.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	113,87	1,11	3.293,12
5.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	23,72	5,24	126,40
5.6	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO	SEINFRA	M	23,72	10,97	124,29
5.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	109,13	3,01	260,21
5.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	113,87	6,39	328,48
6	RUA MARIA DE DEY						
6.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	195,20	5,48	9.500,11
							1.069,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	19,52	66,11	1.290,47
6.3	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	195,20	18,44	3.599,49
6.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	195,20	1,11	216,67
6.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	117,15	5,24	613,87
6.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	117,15	10,68	1.251,16
6.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	70,24	3,01	211,42
6.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	195,20	6,39	1.247,33
7	RUA ANTONIO CIRIACO						2.550,26
7.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	43,65	5,48	239,20
	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	4,36	66,11	288,24
	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	43,65	28,92	1.262,36
	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	43,65	1,11	48,45
	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	14,55	5,24	76,24
	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	14,55	10,68	155,39
	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	66,93	3,01	201,46
	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	43,65	6,39	278,92
8	RUA DOS TEXEIRAS						2.576,91
8.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	44,10	5,48	241,67
8.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	4,41	66,11	291,55
8.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	44,10	28,92	1.275,37
8.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	44,10	1,11	48,95
8.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	14,70	5,24	77,03
8.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	14,70	10,68	157,00
8.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	67,62	3,01	203,54
8.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	44,10	6,39	281,80

VALOR SEM ENCARGOS: 74.343,41
VALOR COM ENCARGOS: 113.861,04
VALOR BDI TOTAL: 33.696,43
VALOR TOTAL: 147.767,47

Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete reais e Quarenta e Sete centavos



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 001510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES1	MES2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.714,21	70,00 %	30,00 %	100,00 %
			1.899,95	814,26	2.714,21
2	RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO	77.733,48	100,00 %		100,00 %
			77.733,48		77.733,48
3	RUA JOCA GALDINO	6.960,85		100,00 %	100,00 %
				6.960,85	6.960,85
4	RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA	5.588,09		100,00 %	100,00 %
				5.588,09	5.588,09
5	RUA VICENTE COURAÇA	6.237,13		100,00 %	100,00 %
				6.237,13	6.237,13
6	RUA MARIA DE DEY	9.500,11		100,00 %	100,00 %
				9.500,11	9.500,11
	RUA ANTONIO CIRIACO	2.550,26		100,00 %	100,00 %
				2.550,26	2.550,26
8	RUA DOS TEXEIRAS	2.576,91		100,00 %	100,00 %
				2.576,91	2.576,91
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	33.896,43	69,93 %	30,07 %	100,00 %
			23.703,77	10.192,66	33.896,43
		147.757,47	103.337,20	44.420,27	
			103.337,20	147.757,47	147.757,47



Anderson *[Signature]* Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 081510131 - 3

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Prefeitura de Icapuí <i>Quem ama cuida</i>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REV
			SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER 3X1,50M - 2 UNI (M2)

			QTD
(3*1,5)*2	9.0	9,00	9,00
		9,00	9,00

2.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

			QTD
(284,30*5,5)	1563.65	1563,65	1563,65
		1563,65	1563,65

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
(284,30*5,5)*0,10	156.365	156,36	156,36
		156,36	156,36

2.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

			QTD
(284,30*5,5)	1563.65	1563,65	1563,65
		1563,65	1563,65

2.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

			QTD
(284,30*5,5)	1563.65	1563,65	1563,65
		1563,65	1563,65

2.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
(686,70*2)*(0,1+0,13)	315.882	315,88	315,88
		315,88	315,88

2.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
(284,30*5,5)	1563.65	1563,65	1563,65
		1563,65	1563,65

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
113,16*0,10	11.316	11,32	11,32
		11,32	11,32

3.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
377,22*(0,1+0,13)	86.7606	86,76	86,76
		86,76	86,76

4.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
103,39*0,10	10.339	10,34	10,34
		10,34	10,34




 Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 001510131 - 3



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					03/2017
					03/2016
					03/2017
					03/2017

4.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD
34,46*(0,1+0,13)	7.9258	7,93
		7,93

5.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
113,87*0,10	11.387	11,39
		11,39

5.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD
474,48*(0,1+0,13)	109.1304	109,13
		109,13

6.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
195,20*0,10	19.52	19,52
		19,52

6.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD
305,40*(0,1+0,13)	70.242	70,24
		70,24

7.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
43,60*0,10	4.36	4,36
		4,36

7.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD
291*(0,1+0,13)	66.93	66,93
		66,93

8.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD
44,10*0,10	4.41	4,41
		4,41

8.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD
294*(0,1+0,13)	67.62	67,62
		67,62



Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 001510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama vive

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	09/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER 3X1,50M - 2 UNI (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	H	3,00000000	13,46	40,38
12391 PEDREIRO	H	3,00000000	13,46	40,38
12543 SERVENTE	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:				108,15

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17000000	16,23	2,76
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17000000	17,60	2,99
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,50000000	22,40	33,60
3395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:				118,74

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,01250000	361,63	4,52
TOTAL SERVICIO:				4,52

VALOR: 231,43

1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,00100000	61,00	0,06
10758 NÍVEL (CHP)	H	0,00200000	22,28	0,04
10775 TEODOLITO (CHP)	H	0,00200000	24,69	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,15

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	H	0,00400000	10,47	0,04
12382 NIVELADOR	H	0,00200000	21,69	0,04
12445 TOPOGRAFO	H	0,00200000	23,19	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:				0,13

VALOR: 0,29

2.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48

VALOR: 5,48

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

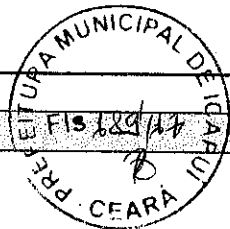
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%	50,86%	03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

2.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22
VALOR:				28,92

2.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73
VALOR:				1,11


2.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

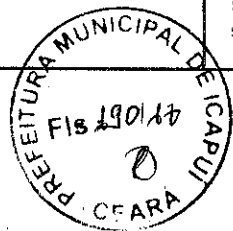
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

2.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%		
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
			SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017	
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2018	
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
			SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



TOTAL MATERIAL: 0,51

VALOR: 10,69

2.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32
VALOR:				3,01

2.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

3.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

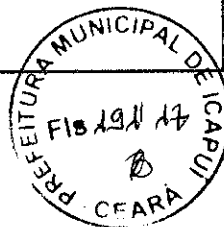
C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

3.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
			SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%	50,86%	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



10111	AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:					7,22
VALOR:					28,92

3.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73

VALOR: 1,11

3.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24

VALOR: 5,24

3.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:				0,51


VALOR: 10,68

3.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32

VALOR: 3,01


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>Prefeitura de Icapuí <i>Quem não sabe canta</i></p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEIXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
			SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



3.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

4.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

4.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

4.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22
VALOR:				28,92

4.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73


Anderson Oliveira Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061810131 - 3

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p style="font-size: small;">Prefeitura de Icapuí <i>Quem vive aqui</i></p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%			
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.		
				SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017	
				SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
				SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
				SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%	03/2017	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



VALOR: 1,11

4.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24

VALOR: 5,24

4.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:				0,51

VALOR: 10,68

4.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32

VALOR: 3,01

4.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39

VALOR: 6,39

5.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48

VALOR: 5,48

5.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT/C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48

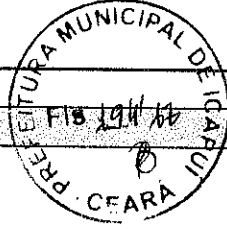
VALOR: 5,48



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA : 23/05/2017	BDI : 29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO
		SBC	2017/03 - Fortaleza
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		74,40%	-
		87,01%	-
		88,81%	-
		89,66%	50,68%
			DATA REF.
			03/2017
			03/2016
			03/2017
			03/2017



MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

5.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22
VALOR:				28,92

5.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73
VALOR:				1,11

5.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

5.6. C2927 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

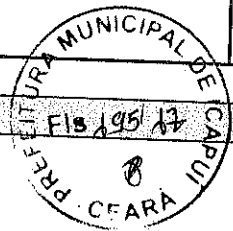


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.

ENDEREÇO: ICAPUI-CE

DATA : 23/05/2017		BDI : 29,77%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SBC	2017/03 - Fontes a	74,40%	-	03/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,88%	50,88%	03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:					0,51

SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,00100000	291,24	0,29
TOTAL SERVICIO:					0,29
VALOR:					10,97

5.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:					2,69

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:					0,32
VALOR:					3,01

5.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39
VALOR:					6,39

6.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:					5,48
VALOR:					5,48

6.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CIAQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:					15,52
MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					50,60
VALOR:					66,11

6.3. C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.
ENDEREÇO: ICAPUI-CE

DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	89,88%	50,88%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-



MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	H	0,50000000	13,46	6,73
12543	SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:					10,84

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00880000	50,00	0,44
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,28000000	0,50	1,64
TOTAL MATERIAL:					7,60
VALOR:					18,44

EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,38

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:					0,73
VALOR:					1,11

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543	SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:					5,24
VALOR:					5,24

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543	SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:					10,17

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:					0,51
VALOR:					10,68

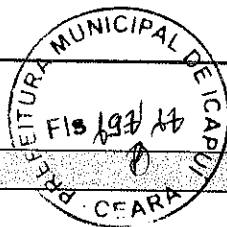
MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69



Prefeitura de
Icapuí
Quem vive aqui

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%	03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



TOTAL MAO DE OBRA: 2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32
VALOR:				3,01

6.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

7.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

7.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				60,60
VALOR:				66,11

7.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22
VALOR:				28,92

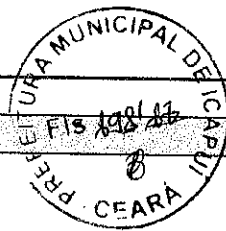
7.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama a vida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,38

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:					0,73

VALOR: 1,11

7.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543	SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,58
TOTAL MAO DE OBRA:					5,24

VALOR: 5,24

7.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543	SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:					10,17

VALOR: 10,68

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:					0,51

7.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:					2,69

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:					0,32

VALOR: 3,01

7.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39

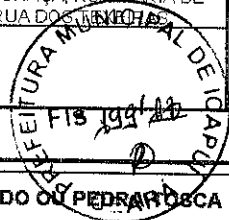
VALOR: 6,39



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DO JARDIM	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					03/2017
					03/2016
					03/2017
					03/2017



8.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

8.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

8.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
12543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22
VALOR:				28,92

8.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73
VALOR:				1,11

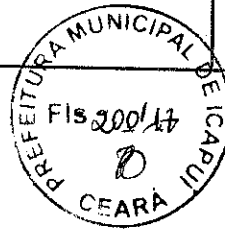
8.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA: 23/05/2017	BDI: 29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO
		SBC	2017/03 - Fortaleza
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		74,40%	-
		87,01%	-
		89,81%	-
		88,66%	50,66%
			03/2017
			03/2016
			03/2017
			03/2017



TOTAL MAO DE OBRA: 5,24

VALOR: 5,24

8.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543	SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:					10,17

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:					0,51
VALOR:					10,69


8.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)


MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:					2,69

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:					0,32
VALOR:					3,01

8.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39
VALOR:					6,39


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

COMPOSIÇÃO DO BDI																																		
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%																												
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>RES</th> <th>DATA RET</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/03 - Fortaleza</td> <td>74,40%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,66%</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	RES	DATA RET	SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-	
FORTE	VERSÃO	HORA	RES	DATA RET																														
SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017																														
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																														
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																														
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017																														
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																														

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96

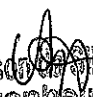
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL		13,15

BDI = 29,77%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$




 Anderson Oliveira Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					03/2017
					03/2016
					03/2017
					03/2017

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

Andersson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÉS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

Anderson Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 001610131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO GIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%	03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	10,99	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,61	8,80
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,75	18,55

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26	5,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,44	1,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indenização Adicional	0,61	0,46
	TOTAL	15,48	11,73

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61	0,46
	TOTAL	8,63	3,58

Horista = 88,66%
Mensalista = 50,66%

A + B + C + D

[Assinatura]
Arthuro da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CF 061610131 - 3



Prefeitura de
Icapui
Quer que você

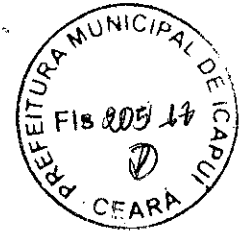
ORÇAMENTO - CURVA AB

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCANTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO, RUA DOS TEXEIRAS.
ENDEREÇO: ICAPUI-CE

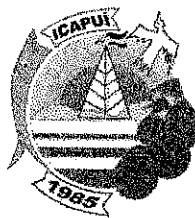
DATA: 23/05/2017	BDI: 29,77%
FORTE: SBC	ALÇA: 74,40%
VERSAO: 201703 - Fortaleza	MES: 03/2017
SEINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	DATA DES: 03/2016
SICRO: 2016/11 COM DESONERAÇÃO	DATA DES: 03/2017
SINAPI: 201702 COM DESONERAÇÃO	DATA DES: 03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	1.981,82	28,92	57.314,23	50,3370	50,34	A
C0930	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	217,71	66,11	14.392,81	12,6407	62,98	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVICO	M2	2.177,02	6,39	13.911,16	12,2177	75,20	B
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	SERVICO	M2	2.177,02	5,48	11.930,07	10,4777	85,67	C
C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	195,20	18,44	3.599,49	3,1613	88,83	C
C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	SEINFRA	SERVICO	M	315,16	10,68	3.365,91	2,9562	91,79	C
C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	SERVICO	M2	2.177,02	1,11	2.416,49	2,1223	93,91	C
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	724,49	3,01	2.180,71	1,9152	95,83	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	9,00	231,43	2.082,87	1,8293	97,66	C
C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	SEINFRA	SERVICO	M	338,88	5,24	1.775,73	1,5596	98,22	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	2.177,02	0,29	631,34	0,5545	99,77	C
C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M	23,72	10,97	260,21	0,2285	100,00	C

Subtotal até 100,00% 113.861,02
Outros 0,02
Valor total do Orçamento 113.861,04



Alderson de Paiva
Engenheiro Civil
OAB 2015/1131-1



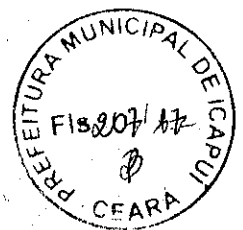
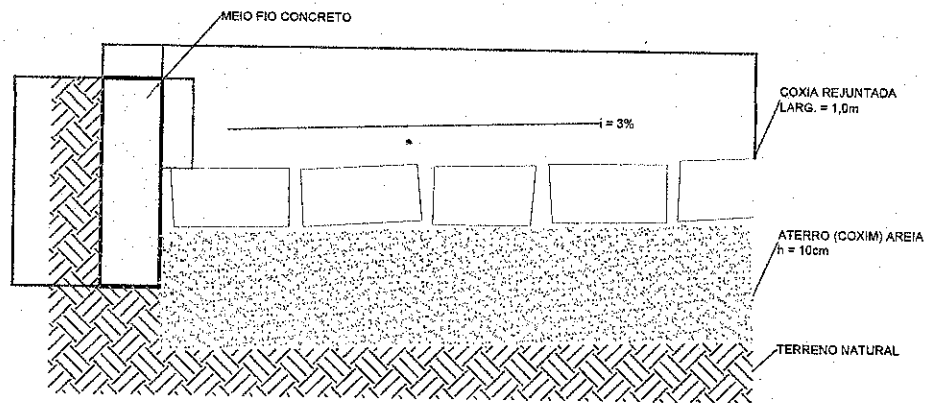
Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE
ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO
E RUA DOS TEXEIRAS.**

PROJETO

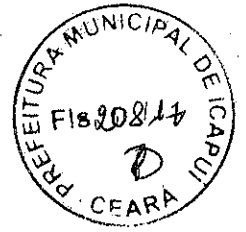
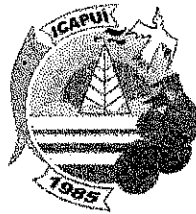


SEÇÃO TRANSVERSAL



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

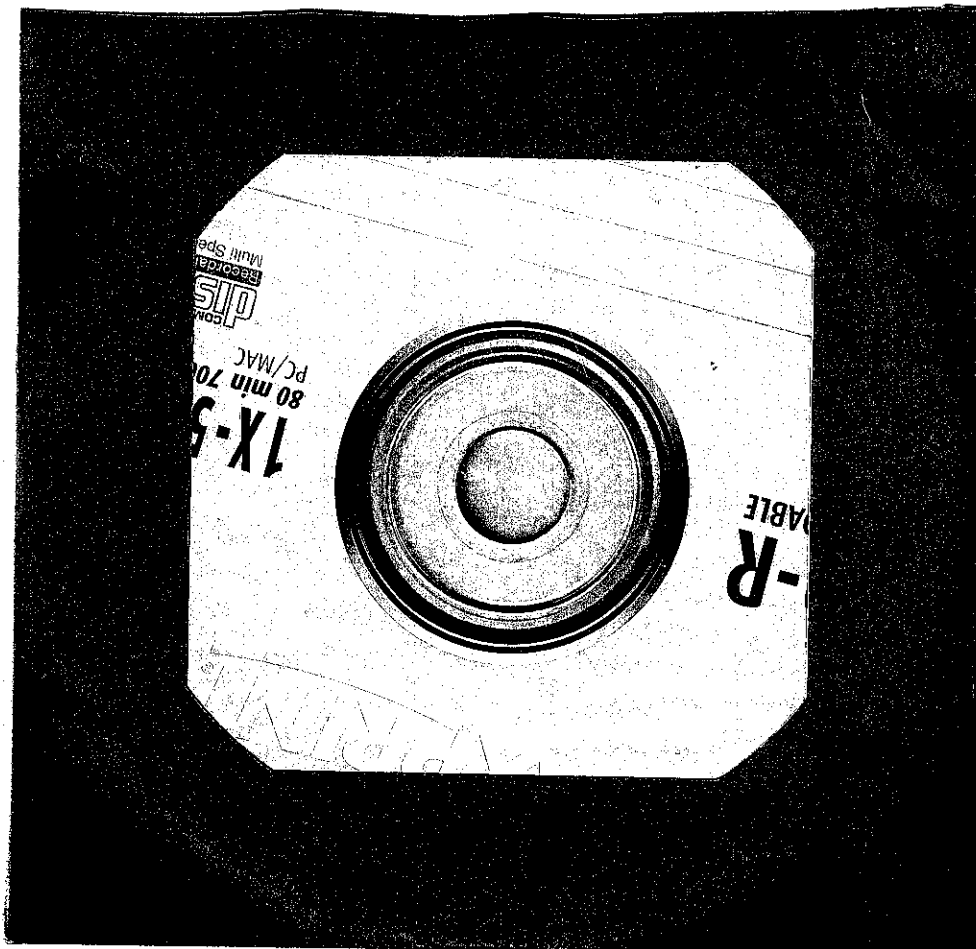
Título: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		Prancha: 01/01
Trecho: RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.	Data: Maio / 2017	Escala: 1:2500
Proprietário: Prefeitura Municipal de Icapuí	Resp. Técnico: Anderson da Silva Pereira RNP 061510131-3	Desenho: Anderson P.
Localidade: Icapuí - CE		

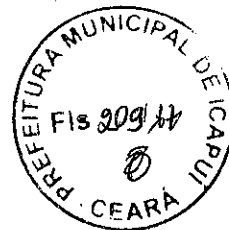
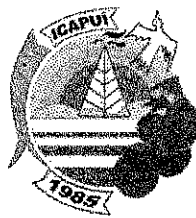


Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA RUA ENG. FRANCISCO DE ASSIS FILHO, RUA JOCA GALDINO, RUA TEOTÔNIO DE ALCÂNTARA, RUA VICENTE COURAÇA, RUA MARIA DE DEY, RUA ANTONIO CIRIACO E RUA DOS TEXEIRAS.

CD





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidas ao construtor com todas as características necessárias as perfeitas execuções dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

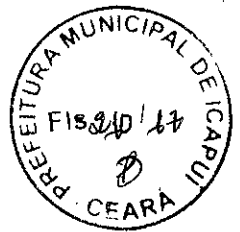
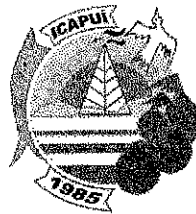
A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:

- ✓ - Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- ✓ - Locação da obra;
- ✓ - Barracões para depósitos e alojamento;

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre esses últimos;

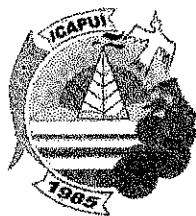
Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os meios recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e


Ysclayr Pereira
engenheiro Civil
A - CE 091810131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação para execução desse elemento ou seção de serviço.

LICENÇAS

O construtor ficará obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública. É obrigado também ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Caberá também ao construtor o pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização de água e energia elétrica durante a execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra engenheiro e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção;

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;


Anderson Viana Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 081610131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

**OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA
BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS**

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e, serviço executado ou material posto na obra;

É o construtor obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;

RECEBIMENTO DAS OBRAS

✓ **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

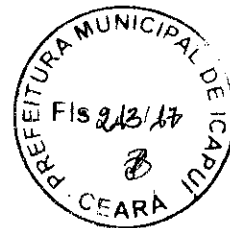
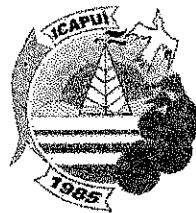
Ocorrerá quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, através do Termo de Recebimento Provisório, que será lavrado e assinado pelo construtor e por um representante do proprietário.

✓ **RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

Anderson
Anderson *de* *Silva* Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 001510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Compreendem todos os serviços necessários à execução total da obra, atendendo as condições de segurança e salubridade, objetivando maior rendimento dos trabalhos, devendo, assim, atender alguns requisitos básicos, tais como:

Depósito de Materiais:

Fornecimento, Transporte e Instalação de todas as máquinas e ferramentas necessárias à instalação dos diversos serviços.

2 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

2.1 - ESCAVAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO

A escavação para execução de meio-fio de concreto moldado no local será manual, através de ferramentas adequadas, obedecendo a locação efetuada pelo Topógrafo, e terá seção de $L = 0,20 \times P = 0,20$. Após o assentamento do meio fio, será executado o reaterro do mesmo.

2.2 - ESCAVAÇÃO P/ASSENTAM. BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M):

A escavação para assentamento de banqueta/ meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,25x0,15m), o qual terá uma inclinação de 60° em relação ao eixo longitudinal à rua, será manual, através de ferramentas adequadas, obedecendo a locação efetuada pelo Topógrafo, e terá seção de $L = 0,20 \times P = 0,40$. Após o assentamento do meio fio, será executado o reaterro do mesmo.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061810131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

3 - PAVIMENTAÇÃO

3.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).

O calçamento consiste no assentamento de pedras em paralelo, sobre colchão de areia especificado no item 3.3.

As pedras deverão ter dimensões entre 30 e 35 cm de comprimento, 10 a 12 cm de largura e 8 a 10 cm de altura, assentadas de modo a se manter um alinhamento ou uma paginação definida.

As pedras serão cravadas justapostas de modo a não deixar juntas com largura superior a 3cm.

Concluído o assentamento das pedras, será feita a compactação conforme especificado no item 3.4.

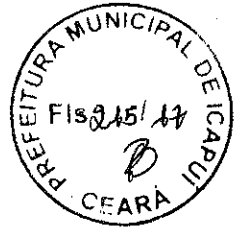
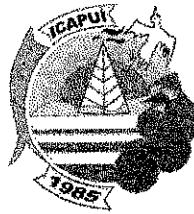
3.2- BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m):

A execução de meio fio de concreto será executada, ao longo das laterais dos trechos da rodovia a pavimentar. O mesmo deverá obedecer rigorosamente locação efetuada através da topografia.

Os meios-fios de concreto moldado, deverão ter as seguintes dimensões:

- altura mínima = 0,25 m;
- largura superior (face) = 0,12 m;
- largura inferior (base) = 0,15m
- comprimento : recomendado a cada 5,00m deixar espaço mínimo de 1,50cm para efeito de dilatação térmica.


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

3.3 – LASTRO DE AREIA GROSSA E=0,10M

Destinado ao assentamento da pavimentação em pedra tosca ou paralelepípedo, o colchão será constituído de um lastro de areia na espessura mínima de 0,10m.


3.4 - COMPACTAÇÃO DE CALÇAMENTO

A compactação será executada em duas etapas, sendo a primeira de forma manual, com a utilização de malho de 10 a 15 quilos, e a Segunda utilizando-se placa vibratória.


4 - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos equipamentos, materiais não utilizados, etc. Devendo ser procedida à limpeza completa da área.

Icapuí-Ce, 23 de maio de 2017.



ANDERSON DA SILVA PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 320830
RNP 061510131-3

RESUMO DO ORÇAMENTO							
	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBAO	HORA	MEB	DATA REF.
			SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
			SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.547,19	1,74
2	AV CHICO FELIX	43.873,36	29,96
3	RUA DOS PORFÍRIOS	13.161,74	8,99
4	RUA PRAIA DA BARRINHA	16.600,26	11,34
5	AV. NEWTON FERREIRA	22.326,26	15,24
6	RUA PEDRO REBOUÇAS	14.344,62	9,79
7	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	33.596,47	22,94

VALOR COM ENCARGOS: 112.853,43
 VALOR BDI TOTAL: 33.596,47
 VALOR TOTAL: 146.449,90

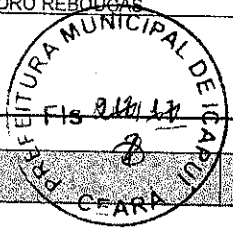
Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Noventa centavos



[Handwritten Signature]
 Anderson Vinícius Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 081510131 - 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA: 23/05/2017	BDI: 29,77%			
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBA	HORA	MEIA	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.547,19
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER 3X1,50M - 2 UNI	SEINFRA	M2	9,00	231,43	2.082,87
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	SEINFRA	M2	1.601,11	0,29	464,32
2	AV CHICO FELIX						43.873,36
2.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	704,16	5,48	3.858,80
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	70,42	66,11	4.655,47
2.3	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	704,16	18,44	12.984,71
2.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	704,16	1,11	781,62
2.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	978,00	5,24	5.124,72
2.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	978,00	10,68	10.445,04
	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	506,12	3,01	1.523,42
2.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	704,16	6,39	4.499,58
3	RUA DOS PORFIRIOS						13.161,74
3.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	176,70	5,48	968,32
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	17,67	66,11	1.168,16
3.3	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	176,70	18,44	3.258,35
3.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	176,70	1,11	196,14
3.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	353,40	5,24	1.851,82
3.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	353,40	10,68	3.774,31
3.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	270,94	3,01	815,53
3.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	176,70	6,39	1.129,11
4	RUA PRAIA DA BARRINHA						16.600,26
4.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	194,70	5,48	1.066,96
4.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	19,47	66,11	1.287,16
4.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	194,70	28,92	5.630,72
	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	194,70	1,11	216,12
4.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	393,00	5,24	2.059,32
4.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	393,00	10,68	4.197,24
4.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	298,54	3,01	898,61
4.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	194,70	6,39	1.244,13
5	AV. NEWTON FERREIRA						22.326,26
5.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	293,80	5,48	1.610,02
5.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	29,38	66,11	1.942,31
5.3	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	293,80	28,92	8.496,70
5.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	293,80	1,11	328,12
5.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	432,00	5,24	2.263,68
5.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	432,00	10,68	4.613,76
5.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	397,44	3,01	1.196,29
5.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	293,80	6,39	1.877,38
6	RUA PEDRO REBOUÇAS						14.344,62
6.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	231,75	5,48	1.269,99
6.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	23,17	66,11	1.531,77



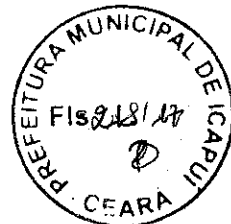
Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUCAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	231,75	18,44	4.273,47
6.4	C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	M2	231,75	1,11	257,24
6.5	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA	SEINFRA	M	309,00	5,24	1.619,16
6.6	C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA	SEINFRA	M	309,00	10,68	3.300,12
6.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	203,32	3,01	611,99
6.8	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	231,75	6,39	1.480,88
VALOR COM ENCARGOS							112.853,43
VALOR BDI TOTAL							33.598,47
VALOR TOTAL							146.449,90

Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Noventa centavos



Anderson de Melo Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.547,19	29,00 % 738,69	34,00 % 866,04	37,00 % 942,46	100,00 % 2.547,19
2	AV CHICO FELIX	43.873,36	35,00 % 15.355,68	35,00 % 15.355,68	30,00 % 13.162,00	100,00 % 43.873,36
3	RUA DOS PORFIROS	13.161,74	40,00 % 5.264,70	40,00 % 5.264,70	20,00 % 2.632,34	100,00 % 13.161,74
4	RUA PRAIA DA BARRINHA	16.600,26	20,00 % 3.320,05	40,00 % 6.640,10	40,00 % 6.640,11	100,00 % 16.600,26
5	AV. NEWTON FERREIRA	22.326,26	20,00 % 4.465,25	30,00 % 6.697,88	50,00 % 11.163,13	100,00 % 22.326,26
6	RUA PEDRO REBOUÇAS	14.344,62	20,00 % 2.868,92	30,00 % 4.303,39	50,00 % 7.172,31	100,00 % 14.344,62
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	33.596,47	28,37 % 9.531,32	34,67 % 11.647,90	36,96 % 12.417,25	100,00 % 33.596,47
		146.449,90	41.544,61	50.775,69	54.129,60	146.449,90
			41.544,61	92.320,30	146.449,90	



Anderson Pereira
Engenheiro Civil
C.R.C.A. - CE 001510191 - 3

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																														
		OBRA:	DATA :	BDI :																												
ENDEREÇO: ICAPUI-CE		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	23/05/2017	29,77%																												
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MEB</th> <th>DATA REP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2017/03 - Fortaleza</td> <td>74,40%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,81%</td> <td>-</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,66%</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBAO	HORA	MEB	DATA REP	SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-
FONTE	VERBAO	HORA	MEB	DATA REP																												
SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017																												
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016																												
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017																												
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017																												
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-																												

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER 3X1,50M - 2 UNI (M2)

			QTD
	(3*1,5)*2	9.0	9,00
			9,00

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
	704,16*0,10	70.416	70,42
			70,42

2.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
	2200,5*(0,1+0,13)	506.115	506,12
			506,12

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
	176,70*0,10	17.67	17,67
			17,67

3.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
	589*2*(0,10+0,13)	270.94	270,94
			270,94

4.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
	194,70*0,10	19.47	19,47
			19,47

4.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
	1298*(0,1+0,13)	298.54	298,54
			298,54

5.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

			QTD
	293,80	293.8	293,80
			293,80

5.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)


			QTD
	293,80*0,10	29.38	29,38
			29,38

5.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

			QTD
	1728*(0,1+0,13)	397.44	397,44
			397,44

6.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)




 Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 001510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

		QTD
231,7*0,10	23.17	23,17
		23,17

6.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		QTD
(442*2)*(0,10+0,13)	203.32	203,32
		203,32



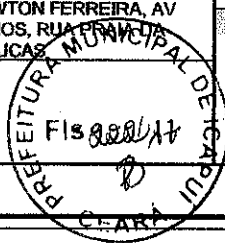

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 001510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUCAS	DATA:	23/05/2017	BDI:	29,77%
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MEB:
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-



1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER 3X1,50M - 2 UNI (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	H	3,00000000	13,46	40,38
I2391 PEDREIRO	H	3,00000000	13,46	40,38
I2543 SERVENTE	H	3,00000000	9,13	27,39
TOTAL MAO DE OBRA:				108,15

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,17000000	16,23	2,76
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	UN	0,17000000	17,60	2,99
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,50000000	22,40	33,60
I395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:				118,74

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,01250000	361,63	4,52
TOTAL SERVICO:				4,52
VALOR:				231,43

1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,00100000	61,00	0,06
I0758 NÍVEL (CHP)	H	0,00200000	22,28	0,04
I0775 TEODOLITO (CHP)	H	0,00200000	24,69	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,15

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	H	0,00400000	10,47	0,04
I2382 NIVELADOR	H	0,00200000	21,69	0,04
I2445 TOPOGRAFO	H	0,00200000	23,19	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:				0,13
VALOR:				0,29

2.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

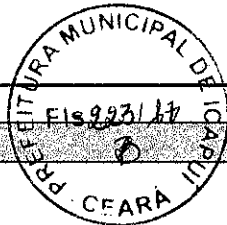
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FORTE	VERBÃO	HORA	MEB	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



MATERIAL	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

2.3. C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,50000000	13,46	6,73
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,84

MATERIAL	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00880000	50,00	0,44
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,28000000	0,50	1,64
TOTAL MATERIAL:				7,60
VALOR:				18,44

2.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73
VALOR:				1,11

2.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

2.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

MATERIAL	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUCAS

ENDEREÇO: ICAPUI-CE

DATA: 23/05/2017 BDI: 29,77%

FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



TOTAL MATERIAL: 0,51

VALOR: 10,68

2.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69

TOTAL MAO DE OBRA: 2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32

TOTAL MATERIAL: 0,32

VALOR: 3,01

2.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39

TOTAL MAO DE OBRA: 6,39

VALOR: 6,39

3.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48

TOTAL MAO DE OBRA: 5,48

VALOR: 5,48

3. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52

TOTAL MAO DE OBRA: 15,52

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60

TOTAL MATERIAL: 50,60

VALOR: 66,11


3.3. C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

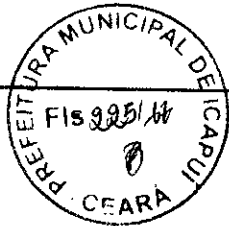
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	H	0,50000000	13,46	6,73

I2543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
----------------	---	------------	------	------

TOTAL MAO DE OBRA: 10,84

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,00880000	50,00	0,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 <p>Prefeitura de Icapuí Quem ama cuida</p>	OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
	ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MESES	DATA REF.
			SEINFRA	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
			SICRO	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
				2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



I0111 AREIA VERMELHA
I0805 CIMENTO PORTLAND

M3	0,12000000	46,00	5,52
KG	3,28000000	0,50	1,64
TOTAL MATERIAL:			7,60
VALOR:			18,44

3.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73
VALOR:				1,11

3.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
I2543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

3.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
I2543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:				0,51
VALOR:				10,68

3.7. C0588 - CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32
VALOR:				3,01



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUCAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%		
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.	
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%	03/2017	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-



3.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

4.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

4.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

4.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
I2543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
I0111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22
VALOR:				28,92

4.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA:	23/05/2017	BDI:	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-



VALOR: 1,11

4.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

4.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17
VALOR:				10,68

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:				0,51
VALOR:				10,68

4.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69
VALOR:				3,01

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32
VALOR:				3,01

4.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

5.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

5.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
CNPJ: 10.393.593/0001-57
www.icapui.ce.gov.br / icapui@icapui.ce.gov.br

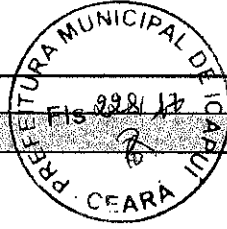
Anderson *[Assinatura]* Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA:	23/05/2017	BDI:	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
		SBC	201703 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	201702 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60

VALOR: 66,11

5.3. C2929 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	H	0,90000000	13,46	12,11
I2543 SERVENTE	H	1,05000000	9,13	9,59
TOTAL MAO DE OBRA:				21,70

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,00720000	50,00	0,36
I0111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,68000000	0,50	1,34
TOTAL MATERIAL:				7,22

VALOR: 28,92

5.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73

VALOR: 1,11

5.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
I2543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24

VALOR: 5,24

5.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
I2543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

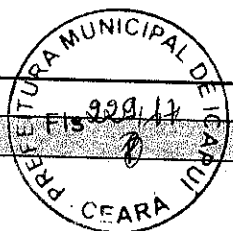
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUCAS

ENDEREÇO: ICAPUI-CE

DATA: 23/05/2017 BDI: 29,77%

FORTE	VERSÃO	HORA	WEB	DATA REF.
SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
SINAPI	2817/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:				0,51
VALOR:				10,68

5.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32
VALOR:				3,01

5.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39
VALOR:				6,39

6.1. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,60000000	9,13	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:				5,48
VALOR:				5,48

6.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	9,13	15,52
TOTAL MAO DE OBRA:				15,52

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:				50,60
VALOR:				66,11

6.3. C2932 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

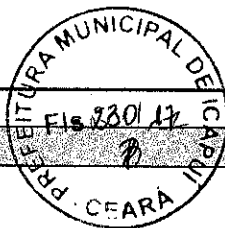
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	H	0,50000000	13,46	6,73
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,84



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUCAS	DATA:	23/05/2017	BDI:	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-



MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00880000	50,00	0,44
10111 AREIA VERMELHA	M3	0,12000000	46,00	5,52
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,28000000	0,50	1,64
TOTAL MATERIAL:				7,60
VALOR:				18,44

6.4. C0821 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,01100000	34,20	0,38
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,38

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,08000000	9,13	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:				0,73
VALOR:				1,11

6.5. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,05000000	13,46	0,67
12543 SERVENTE	H	0,50000000	9,13	4,56
TOTAL MAO DE OBRA:				5,24
VALOR:				5,24

6.6. C2928 - RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,45000000	13,46	6,06
12543 SERVENTE	H	0,45000000	9,13	4,11
TOTAL MAO DE OBRA:				10,17

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00200000	50,00	0,10
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	0,82000000	0,50	0,41
TOTAL MATERIAL:				0,51
VALOR:				10,68

6.7. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:				2,69

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	KG	0,30000000	1,06	0,32
TOTAL MATERIAL:				0,32



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%		
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBAO	HORA	MES	DATA REF.	
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017	
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-	-

VALOR: 3,01

6.8. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	H	0,70000000	9,13	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:				6,39

VALOR: 6,39




Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

COMPOSIÇÃO DO BDI


OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FBNTE	VERSAO	HORA	MESES	DATA REF
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	13,15



BDI = 29,77%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Andraon  Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

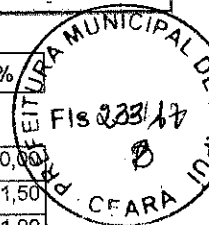
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

Antônio Carlos Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510131 - 3





Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFÍRIOS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,86%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Ferriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

Antonio Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 061510431

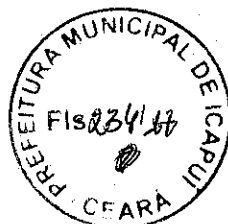


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS	DATA :	23/05/2017	BDI :	29,77%	
ENDEREÇO:	ICAPUI-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	03/2017
		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	03/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Ferriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	10,99	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,61	8,80
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,75	18,55

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26	5,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,44	1,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indenização Adicional	0,61	0,46
	TOTAL	15,48	11,73

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61	0,46
	TOTAL	8,63	3,58

Horista = 88,66%
Mensalista = 50,66%

A + B + C + D

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 031510131 - 3





Prefeitura de
Icapuí
Queixamã cada

ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO DA AV. NEWTON FERREIRA, AV CHICO FELIX, RUA DOS PORFIROS, RUA PRAIA DA BARRINHA E RUA PEDRO REBOUÇAS

ENDEREÇO: ICAPUI-CE

DATA: 23/05/2017

BDI: 29,77%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SBC	2017/03 - Fortaleza	74,40%	-	09/2017
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	09/2016
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,81%	-	09/2017
SINAPI	2017/02 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	09/2017

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	SERVICO	M	2.465,40	10,68	26.330,47	23,3316	23,33	A
C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	1.112,61	18,44	20.516,53	18,1798	41,51	A
C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	488,50	28,92	14.127,42	12,5184	54,03	B
C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	SERVICO	M	2.465,40	5,24	12.918,70	11,4473	65,48	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	160,11	66,11	10.584,87	9,3793	74,86	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVICO	M2	1.601,11	6,39	10.231,09	9,0658	83,92	C
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.601,11	5,48	8.774,08	7,7748	91,70	C
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	SERVICO	M2	1.676,36	3,01	5.045,84	4,4711	96,17	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	9,00	231,43	2.082,87	1,8456	98,01	C
C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	SEINFRA	SERVICO	M2	1.601,11	1,11	1.777,23	1,5748	99,59	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	1.601,11	0,29	464,32	0,4114	100,00	C

Subtotal até 100,00% 112.853,43

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 112.853,43

Anderson
Anderson Pereira
Engenheiro Civil
CREA - CE 001610131 - 3

